

Resolução CMSCC Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os representantes para a Coordenação de Plenária do Conselho de Saúde que são: Everaldo Cassandro e Claudia Aparecida Rabelo.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de fevereiro de 2024.

Everaldo Cassandro

EVERALDO CASSANDRO

Presidente do CMSCC

Claudia A. Rabelo - Secretaria de Saúde

Partamira 206/23

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 01 de 19 de fevereiro de 2024.